



INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

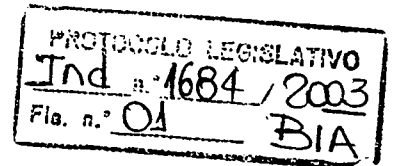
Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 06/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de uma praça com playground, entre as quadras 03 e 05, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir Poder Executivo do Distrito Federal a construção de uma praça com playground, entre as quadras 03 e 05, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO



Recebemos em nosso gabinete a visita de lideranças da Candangolândia, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a equipamentos públicos.

Trata-se de uma região com bastante concentração de crianças e jovens, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer, em especial para prática de atividades físicas e entretenimento.

Ressalto que a construção da praça com playground é uma antiga reivindicação da comunidade daquela localidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital